



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 11 de setembro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 831/2025

Proposição: VETO PARCIAL nº 4/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Veto Parcial ao PL nº 42, de 2025, de autoria do Vereador Edinaldo dos Santos Barros, que "Institui o programa RAMPA – Rede de Apoio às Mães e Pais Atípicos, visando promover ações de orientação e atenção às mães atípicas no município de Itanhaém, e estabelece a Semana da Maternidade Atípica".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer do Veto Parcial na CCJR

Ação realizada: Parecer Emitido

Descrição:

Parecer pela manutenção.

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS

ASSESSOR LEGISLATIVO

958

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370039003500390038003A005400

Assinado eletronicamente por **ALESSANDRA PEREIRA DE JESUS** em **11/09/2025 16:42**

Checksum: **4AE8907CF81ED01A70F5E8ACDC1F6062DBCC0F3DD080A86643BEBBF127EC1F55**